

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-020 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO GIRASSOL (ÁGUAS BRANCAS) – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA, CNPJ Nº 03.194.910/0001-40**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.168.688,25 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 27 DE JUNHO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura  
Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO DE DOCENTES E INSTRUTORES PORTARIA nº. 1374, de 13 de junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas pelo Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, instituído pela Lei 3.167, de 21 de setembro de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos referentes ao cadastramento de docentes e instrutores para atuação nos cursos, oficinas e palestras ofertados pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio da Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA;

CONSIDERANDO ser imperativo da Administração Pública, a observância ao processo de recrutamento amplo, de forma a assegurar a todos os profissionais da área o livre acesso à concorrência para o exercício das aludidas funções;

CONSIDERANDO que o recrutamento confere a possibilidade de atração de profissionais competentes e comprometidos com os objetivos de qualificação e valorização dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os cursos e oficinas ofertados por esta EGPA somente serão ministrados por professores e instrutores devidamente credenciados em seu banco de dados.

§1º Nos casos omissos, a EGPA poderá utilizar a contratação direta, nos termos da legislação vigente.

§2º Cada docente e instrutor credenciado só poderá ser contratado até três vezes por semestre, totalizando até seis contratações ao longo do ano.

§3º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ultrapassado desde que previamente justificado junto ao Secretário Municipal de Administração e por este autorizado.

Art. 2º Para as contratações efetuadas com base na Instrução Normativa nº 001/2022, o valor a ser pago será na forma estabelecida no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser pago valor diverso do estabelecido nesta Portaria mediante justificativa técnica e aprovação do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, e ratificação do Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Fica instituído, no âmbito da SEMAD por meio da EGPA, o valor da hora-palestra em R\$130,00 (cento e trinta reais), independente de titulação.

Parágrafo único. A hora/palestra será correspondente a 120 minutos.

Art. 4º Dos valores pagos aos docentes e instrutores serão efetuadas as retenções legais obrigatórias.

Art. 5º Os valores pagos aos docentes e instrutores serão oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público de Ananindeua – FUNDESPA.

Art. 6º Os casos omissos serão tratados pela SEMAD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### Anexo I VALORES: DOCENTE E INSTRUTOR

TITULAÇÃO	HORA/AULA
Certificado de Conclusão de Curso Técnico	R\$50,00
Diploma de Conclusão de Curso de Graduação	R\$60,00
Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização	R\$70,00
Diploma de Pós- Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado	R\$80,00
Diploma de Pós- Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado	R\$90,00

### PORTARIA Nº. 1.334, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HELOISA RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.415, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THAIS LOHANA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.416, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.